



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº 218, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº 07/2013, de 23/05/2013 e no item 1.4 do Edital nº 208, de 08/11/2013, e de acordo com os resultados apresentados pela Comissão Responsável pelo processo seletivo de remoção, resolve:

I - Divulgar, na forma do anexo ao presente Edital, a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Remoção de Servidores Técnico Administrativos em Educação, objeto do Edital nº 208, de 08/11/2013.

II – Informar que em virtude da previsão da remoção também se dar em função de vagas remanescentes, surgidas em decorrência do preenchimento daquelas inicialmente ofertadas no presente Processo Seletivo de Remoção, conforme estabelecido no item 3.3 do Edital nº 208/2013, foi procedida a classificação dos inscritos em todas as Unidades Organizacionais deste Instituto.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

ANEXO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL REITORIA								
NOME / CRITÉRIOS	1. Tempo de Efetivo Exercício	2. Idade igual ou superior a 60 anos	3. Filhos residentes no município da unidade de pretensão da lotação	4. Residência própria no município da unidade de lotação pretendida.	5. Cônjuge ou Companheira residente no município da unidade de pretensão de lotação.	6. Educação Formal	TOTAL	CLASSIF. (*)
SIMONE FERREIRA GOMES	1367	0	0	0	0	15	1382	1º
JACQUELINE ALVES DE JESUS	800	0	0	0	0	15	815	2º
BRUNA TATIANNE MOURA DE QUEIROZ	351	0	0	0	0	15	366	3º

(*) A classificação é a mesma para todas as demais unidades, tendo em vista que o critério preponderante foi o tempo de efetivo exercício

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CAMPUS: JANUÁRIA								
NOME / CRITÉRIOS	1. Tempo de Efetivo Exercício	2. Idade igual ou superior a 60 anos	3. Filhos residentes no município da unidade de pretensão da lotação	4. Residência própria no município da unidade de lotação pretendida.	5. Cônjuge ou Companheira residente no município da unidade de pretensão de lotação.	6. Educação Formal	TOTAL	CLASSIF. (*)
FERNANDA PEREIRA SANTANA	1156	0	0	0	0	10	1166	1º
ROMÁRIO ADRYANO DOS SANTOS	855	0	0	4	0	15	874	2º
LILIAN PACHECO SÁ	831	0	0	0	0	15	846	3º
VALERIA SILVA MAGALHÃES DE MATOS	789	0	0	4	4	15	812	4º

(*) A classificação é a mesma para todas as demais unidades, tendo em vista que o critério preponderante foi o tempo de efetivo exercício